



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (CONGREG/ICTIN)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO ICTIN REALIZADA EM 17/7/2024.

Às quatorze horas e trinta minutos de dezessete de julho de dois mil e vinte quatro, reuniram-se os membros da Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) sob a presidência do Prof. Fernando Henrique Ferrari Alves, Diretor *pro-tempore* do ICTIN. A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço eletrônico <meet.google.com/uhf-dmne-uic> com a presença dos seguintes membros: Henrique Luis Moreira Monteiro (Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica); Geandra Alves Queiroz (Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção); Neumar Costa Malheiros (Coordenador do Curso de Engenharia de Software); Nelson Antonio Silva (Coordenador de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico); Erivelton Antonio dos Santos (Representante do Corpo Docente); Ana Claudia Festucci de Herval (Coordenadora do BICT); Gabriela Araujo de Oliveira Filgueira (Representante Técnico); João Ricardo Lopes (Representante Técnico); Inara Francisca Lara de Paula e Vanessa Rodrigues de Oliveira (Representante do Corpo Discente). O Sr. Presidente deu início à reunião dando boas-vindas a todos os presentes e informou que a documentação atualizada referente ao processo de redistribuição do Prof. Luciano Soares Pedroso foi recebida e encaminhada ao Prof. Nelson, presidente da banca, que confirmou o recebimento e prosseguimento do processo. **Primeiro.** Aprovação da Ata da 12ª reunião ordinária e 1ª reunião extraordinária. Foram apresentadas e aprovadas por unanimidade as atas da 12ª Reunião Ordinária e da 1ª Reunião Extraordinária, após as correções na página 2 da primeira e a revisão da segunda. **Segundo.** Referenda e Convalidação de Portarias do ICTIN nº 33/2024; 34/2024; 35/2024; 36/2024; 37/2024; 38/2024; 39/2024; 40/2024; 41/2024; 42/2024; 43/2024; 44/2024; 45/2024; 46/2024; 47/2024; 48/2024; 49/2024 e 50/2024. Após apreciação as portarias foram referendadas e convalidadas. **Terceiro.** Pedido de afastamento de pós doutorado do Prof. Nelson Antonio Silva. A Profa. Ana Claudia informou que os afastamentos do Prof. Nelson e do Prof. Raphael foram discutidos no Colegiado e sugeriu a apreciação em bloco para garantir a imparcialidade. Também foram considerados a carga horária e a disponibilidade de docentes. O parecer do Colegiado foi favorável aos afastamentos, condicionado ao início do afastamento somente após o término do semestre letivo 2024-1. O Prof. Nelson destacou a necessidade de resolução da Congregação e informou que a documentação deveria ser enviada com 70 dias de antecedência, impossibilitando o afastamento antes do término do semestre. O Sr. Presidente, indicou que os pedidos precisariam ser refeitos com o envio de novas cartas-convite. A Profa. Ana Claudia sugeriu que a aprovação fosse condicionada à atualização da documentação e propôs a criação de um grupo de trabalho para elaborar normas para a saída do pós-doutorado, visando facilitar futuros pedidos de afastamento. Após discussão, a Congregação aprovou, por unanimidade, a proposta de autorização para o afastamento do Prof. Nelson, a partir de 1º de outubro de 2024. **Quarto.** Pedido de afastamento do Prof. Raphael Aparecido Sanches do Nascimento, de pós doc com pareceres encaminhados pelo Colegiado do BICT. O Sr. Presidente informou que, ao

contrário do processo do Prof. Nelson, a documentação referente ao pedido de afastamento do Prof. Raphael, foi analisada e constatou-se que a carta convite estava desatualizada, sendo necessária sua devolução para correção. **Quinto.** Pedido de redistribuição do Prof. Rodrigo Aparecido da Silva Braga - Engenharia de Software. O Prof. Neumar relatou que o ICTIN recebeu uma manifestação de interesse para redistribuição de docentes. O pedido foi avaliado pelo Colegiado e aprovado pela Congregação, considerando a existência de vagas disponíveis. Foi solicitada a apresentação de um currículo de referência, bem como a formação de uma banca examinadora composta por professores da área de Engenharia de Software, sendo dois membros do ICTIN, um membro do ICET, e um suplente do ICTIN. Foram analisados cinco currículos, incluindo candidatos da Sede e do Campus Paraíso, sendo escolhido o do Prof. João Carlos Giacomini, da Universidade Federal de Lavras (UFLA), por seu perfil alinhado ao do docente interessado. A Profa. Ana Claudia levantou questões sobre a escolha do currículo de referência, mencionando a falta de publicações recentes. O Prof. Neumar esclareceu que a escolha foi baseada em uma média da pontuação geral dos currículos e não exclusivamente do número de publicações. Após discussões entre os membros, a composição da banca e a escolha do currículo do Prof. João Carlos Giacomini foram aprovadas. **Sexto.** Pedido de redistribuição da Profa. Ana Carolina Oliveira Santos. A Profa. Geandra informou que foi criada uma comissão para indicar um currículo de referência e montar a banca avaliadora, com a participação dos Professores Erivelton, Roberta e Geandra. O currículo escolhido como o mais adequado foi o da Profa. Roberta Alves, docente do Campus Paraíso na área de Engenharia de Produção. O Sr. Presidente concordou com a indicação, destacando a experiência da Profa. Roberta no cargo público, suas publicações, projetos aprovados, e a constância na área. Após análise e parecer favorável de todos os membros, a proposta foi aprovada. **Sétimo.** Aprovação do plano de ação da Coordenadora do Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT). A Profa. Ana Claudia apresentou o Plano de Ação informando que assumiu a coordenação em maio, após a saída do Prof. Jeferson. Ela detalhou as adaptações realizadas no plano, incorporando elementos de sua formação e explicando como poderia contribuir com a Unidade Acadêmica, especialmente no que dizia respeito ao reconhecimento de curso e avaliação pelo Ministério da Educação (MEC). O plano foi estruturado de forma a não necessitar de atualizações semestrais, prevendo apenas uma manutenção contínua e uma reavaliação a cada dois anos. A Profa. Ana Claudia também propôs a implementação de uma avaliação de desempenho da coordenação pela comunidade acadêmica. A proposta foi submetida à aprovação e, após apreciação, foi aprovada pelos demais membros presentes. **Oitavo.** Solicitação de concurso para a vaga de Engenharia Química - vacância do Prof. Jeferson Almeida Dias. A Profa. Ana Cláudia comentou sobre a necessidade de preenchimento de uma vaga na área de Engenharia Química, destacando a dificuldade encontrada devido à especialização do Prof. Jeferson, que era engenheiro químico e atuava na área de materiais. Foi constituída uma comissão presidida pelo Prof. Leonilson, que possui uma área de especialização semelhante, com o objetivo de revisar e definir os requisitos para o preenchimento da vaga. A comissão decidiu exigir que o candidato possuísse doutorado em Engenharia Química. A Profa. Geandra, também membro da comissão, acrescentou que foram considerados aspectos importantes da área de pesquisa e que buscou contemplar questões relevantes para a Engenharia. Após a apreciação de todos os membros, a proposta foi aprovada. **Nono.** Solicitação de aproveitamento do candidato Rafael Rodrigues Mendes Ribeiro. Foi discutida a solicitação de aproveitamento do candidato Rafael Rodrigues Mendes Ribeiro, aprovado no concurso para a área de Eletrônica Digital e Eletrônica Analógica. O Prof. Henrique informou que o aproveitamento do candidato visava complementar a área de Engenharia Elétrica, uma vez que, na turma do quinto período do BICT, não havia

opções para Engenharia Elétrica, as quais estariam disponíveis no próximo período. Após a análise da matriz curricular e das disciplinas, o currículo do Prof. Rafael, foi revisado, apreciado por todos os membros, e a proposta de aproveitamento foi aprovada. **Décimo.** Submissão de currículo de referência à aprovação da Congregação - Processo Prof. Luciano Soares Pedroso. O Prof. Nelson informou que foi constituída uma banca para discutir os critérios de aprovação do currículo de referência. Foram apresentados dois currículos para análise na Congregação, sendo que os mais destacados foram de docentes lotados na Sede. A Profa. Ana Claudia questionou se a proposta era escolher entre os dois currículos apresentados, e o Prof. Nelson confirmou que sim, uma vez que representavam perfis diferentes: um alinhado com a área do candidato e outro com o bacharelado. Após a análise dos currículos, a Profa. Ana Claudia expressou que um currículo na área de educação do ensino de física, como o do Prof. Alexandre Bagdonas, não era adequado para as áreas do Instituto e sugeriu que o currículo do Prof. Fabiano Lemos Ribeiro fosse escolhido como referência. O Sr. Presidente apoiou a sugestão da Profa. Ana Claudia, e a proposta foi aprovada por unanimidade. **Assuntos Gerais.** A Gabriela solicitou a palavra para discutir as providências necessárias para os laboratórios de informática e o laboratório de alto rendimento. Ela relatou que alguns alunos estavam fazendo mau uso dos laboratórios, acessando-os fora do horário estabelecido e sem supervisão, o que poderia causar danos aos materiais. Propôs-se a implementação de uma limitação de acesso. A Profa. Ana Claudia destacou a importância de manter os laboratórios abertos para que os alunos pudessem estudar e realizar trabalhos, mas concordou que era necessário encontrar formas de controle, conforme sugerido por Gabriela. O Sr. Presidente informou que já havia discutido a questão com o Prof. Neumar e conversado com Robert Schnell, responsável pela DGTI do Campus Paraíso, sobre a realização de um treinamento na UFLA sede para estabelecer medidas adequadas, incluindo os bloqueios necessários para a segurança do Campus. Também sugeriu que o laboratório de alto desempenho fosse fechado fora do horário de supervisão docente, mantendo apenas um laboratório aberto, e mencionou a dificuldade de supervisão devido à falta de técnicos e à não autorização de novas contratações. A Profa. Ana Claudia mencionou que agendaria uma reunião com os discentes e o colegiado do BICT para reforçar as regras e avaliar possíveis punições para o mau uso dos laboratórios. O Prof. Neumar sugeriu a instalação de câmeras de segurança em todos os laboratórios e na biblioteca para proteger o patrimônio público, considerando que o campus é acessível à sociedade. Também mencionou o processo seletivo para a substituição da Profa. Sandra Souza Rodrigues, que entrará em licença maternidade no final de setembro de 2024. O Sr. Presidente confirmou que reforçou o pedido de câmeras de segurança e a necessidade de novos técnicos. Às dezessete horas e nove minutos, nada mais havendo a ser discutido, o SR Presidente encerrou a presente reunião, e para constar, eu, Neumar Costa Malheiros, lavrei a presente ata que, após aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais membros aprovadores.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RICARDO LOPES, Bibliotecário Documentalista**, em 03/10/2024, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES, Presidente da Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 03/10/2024, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEANDRA ALVES QUEIROZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/10/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 03/10/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELSON ANTONIO SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 03/10/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON ANTONIO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 03/10/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA BARBARA NUNES MORAES ANDRADE, Professora do Magistério Superior**, em 03/10/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA FESTUCCI DE HERVAL, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/10/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONE ANDRADE LARA, Professor do Magistério Superior**, em 04/10/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONILSON KIYOSHI SATO DE HERVAL, Professor do Magistério Superior**, em 04/10/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues de Oliveira, Discente**, em 04/10/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEUMAR COSTA MALHEIROS, Professor do Magistério Superior**, em 07/10/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inara Francisca Lara de Paula, Discente**, em 09/10/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349217** e o código CRC **76E5557B**.

